



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

PARECER N.º 019/2021

APROVADO
EM 27 / 10 / 2021

EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2021 – COM ALTERAÇÕES, AFERIDAS LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA, PROCEDIMENTO OBSERVADO POSSÍVEL PARA DISCUSSÃO, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, no exercício de sua competência exclusiva prevista no art. 30, § 1º, III c/c art. 54, III da Lei Orgânica Municipal, por iniciativa própria, protocolou o presente Projeto de Lei na secretaria desta Casa Legislativa no dia 29/06/2021, e a mesma entrou na pauta por ocasião da 28ª sessão legislativa ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, onde a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracoiaba, encaminhou através dos ofícios nº 152/2021 e 153/2021 de 06 de outubro de 2021, por sua Presidente **Selma Maria Bezerra Gomes**, após lido em plenário o Projeto de Lei nº 17/2021 que “**ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**”, determinou a remessa do referido projeto a **COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS**, competente nos termos do art. 55, III do Regimento Interno, e à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, competente nos termos do Art. 54, para emitirem parecer sobre a matéria constante das referidas Emendas, apresentas ao referido projeto.

É o sucinto relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Recebido o Projeto de Lei nº 17/2021, que **ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

com as presenças dos Vereadores: Selma Maria Bezerra Gomes, Francisco Rogério Alexandre Felipe, Francisco De Assis Pinheiro de Sousa, Antonia Daise Gomes de Brito e Antônio Ivelton Fernandes de Sousa, reuniram-se no dia 25 de outubro do corrente ano, momento que foi analisado e discutido o teor do referido Projeto de Lei nº 17/2021, com a presença do palestrante Marcus Vinicius Silveira Castelo Branco da G2 Contabilidade que expôs melhor a peça orçamentária; diante a apresentação ficou decidido, pelo encaminhamento para leitura da ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2021.


3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, com a ausência de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, reunida opinou favoravelmente pela aprovação do referido projeto de lei, decidindo pela legalidade, daí porque somos pela sua TRAMITAÇÃO, submetendo-os à discussão e votação, nos termos legais.

É o parecer, s.m.j.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 25 de outubro de 2021.

Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE


Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
RELATOR


Antonia Daise Gomes de Brito
MEMBRO